



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO Nº 127
MODALIDADE Nº 01 PREGÃO PRESENCIAL

1 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 - A presente contratação por meio do procedimento nº PR nº 127, modalidade Pregão Eletrônico, pregão eletrônico, cujo objeto é **PREGÃO PRESENCIAL, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRAS E POR MEDIÇÃO, ALOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE MATEUS LEME/MG.**

1.2. – O setor requisitante do objeto que se apresenta necessidade é Secretaria municipal de obras, neste representado pelo Senhor Luciano Diniz Cunha.

1.3. – A contratação do objeto trará solução ao problema destacado acima, de modo a implicar na solução como um todo, no atendimento as demandas urgentes de manutenção de vias, principalmente no período chuvoso. Os equipamentos constantes atendem todas as demandas no município, tais como, regularização de vias não pavimentadas, manutenção e conservação de estradas vicinais, espalhamento de materiais e limpeza de logradouros.

2 – DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 – Destaca-se que a contratação em comento possui previsão junto ao plano anual de contratações e perante a dotação orçamentaria: 789;791.

2.2. – A indicação no item anterior demonstra o alinhamento da presente contratação com o planejamento da Administração.

3 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 – A empresa contratada deverá prestar/fornecer/executar:

Prazos, Local e condições de entrega ou execução:

- A contratada deverá começar a prestação do serviço em 24 (vinte e quatro) horas após a entrega da autorização de fornecimento.
- Documentação e seguro: As máquinas deverão portar os documentos obrigatórios com numeração legíveis tanto na dianteira e na traseira com o lacre obrigatório inviolado. Deverão portar o documento de trânsito licenciado de acordo com o número final do chassi/

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Domingos Alves da Silva, nº 280, Nossa Senhora do Rosário
Mateus Leme, CEP 35.670-000
(31) 3535 - 4054 / (31) 3535 - 3706

obras@mateusleme.mg.gov.br



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

placa, com seguro DPVAT quitado. As máquinas deverão ter seguro para sinistros e danos a terceiros, assistências para reboque 24 horas por dia;

- Manutenção: A contratada deverá fornecer máquinas e os equipamentos com a manutenção corretiva preventiva inclusos no preço ofertado.
- Nesta licitação entende-se por manutenção corretiva e preventiva:
 - a) Substituição de peças e componentes avariados;
 - b) Substituição de pneus por desgaste ou por defeito;
 - c) Recapagem de pneus quando necessário;
 - d) Substituição de peças mecânicas quebradas pelo uso, como molas, freios, embreagem, peças de lataria como vidros, maçanetas, rolamentos, reparos juntas, cruzetas e outros;
 - e) Substituição de peças de lataria como faróis, para choques, estribos, lanternas;
 - f) Troca de óleo e filtros;
 - g) Revisões periódicas;
- **Obrigações da contratada**
 - Os veículos deveram ser entregues em perfeitas condições de funcionamento e uso, com documentação atualizada, licenciado, sem franquias mensais de quilometragem.
 - A contratada responsabilizar-se-á pelo socorro mecânico com guincho, bem como pela manutenção preventiva e corretiva, entendendo-se preventiva aquela constante no plano de manutenção do fabricante (descrita no manual da máquina) e corretiva aquela destinada ao reparo de defeitos que ocorram de maneira aleatória, durante os intervalos entre as manutenções preventivas e quaisquer outras despesas que, direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto deste estudo técnico.
 - A contratada responsabilizar-se-á por realizar a imediata e tempestiva manutenção preventiva e corretiva do veículo disponibilizado, mantendo o mesmo em perfeito estado para a prestação dos serviços contratados, observando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manutenções e substituições de veículos lotados no município, contadas a partir da disponibilização formal dos veículos, feita pela secretaria municipal de obras, à contratada.
 - As máquinas permaneceram à disposição da contratante 24 (vinte e quatro) horas por dia, mesmo não estando a serviço.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Domingos Alves da Silva, nº 280, Nossa Senhora do Rosário
Mateus Leme, CEP 35.670-000
(31) 3535 - 4054 / (31) 3535 - 3706

obras@mateusleme.mg.gov.br



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

- A contratada se responsabilizar pela cobertura contra danos materiais e pessoais ocasionados a terceiros, já incluída no valor mensal da locação.
- A contratada deverá disponibilizar, 24 (vinte e quatro) horas por dia inclusive sábados, domingos e feriados, serviço de socorro para transporte e deslocamento de veículos e condutores, nos casos de defeitos e/ou acidentes, de modo a proporcionar atendimento imediato.
- A contratada deverá encaminhar à contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, as notificações emitidas pelos órgãos de trânsito, de modo a resguardar o direito, por parte dos condutores, de interpor recursos.
- Nos casos em que a contratante não for notificada dentro do prazo supracitado, a contratada se responsabilizará integralmente pelo pagamento das importâncias referentes a multas, taxas e/ou despesas, inclusive com guincho e estadias, decorrentes das infrações.
- É vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços deste estudo técnico.
- A contratada deverá disponibilizar o veículo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas corridos, contados a partir do chamamento encaminhado chamamento encaminhado via e-mail ou ofício pela secretaria municipal de obras.

4 – DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

4.1. Estima-se com a presente contratação a quantidade do quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA (I)	QUANT. ITEM (II)	QUANT. MESES (III)	PREÇO UNITÁRIO HORAS (IV)	PREÇO TOTAL (12 MESES) (I*II*III*IV)
01	Máquina escavadeira hidráulica mínima 14 toneladas, potência mínima 155HP, com manutenção, seguro e rastreador veicular. Com condutor e combustível. bom estado de conservação. Maximo 10 anos de uso.	H	180 HORAS MENSAIS	2	12	377,1233	1.629.172,66

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Domingos Alves da Silva, nº 280, Nossa Senhora do Rosário
Mateus Leme, CEP 35.670-000
(31) 3535 - 4054 / (31) 3535 - 3706

obras@mateusleme.mg.gov.br



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

02	Máquina motoniveladora/patrol, potência mínima 140HP, com manutenção, seguro e rastreador veicular. Com condutor e combustível. bom estado de conservação. Maximo 5 anos de uso.	H	180 HORAS MENSAIS	4	12	380,00	3.283.200,00
03	Máquina pá carregadeira, sobre rodas, potência mínima de 128HP, com manutenção, seguro e rastreador veicular. Com condutor e combustível. bom estado de conservação. Maximo 5 anos de uso.	H	180 HORAS MENSAIS	3	12	291,3667	1.888.056,22
04	Máquina retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, potência mínima 75HP (4x2 e 4x4), com manutenção, seguro e rastreador veicular. Com condutor e combustível, bom estado conservação. Maximo 5 anos de uso.	H	180 HORAS MENSAIS	6	12	246,6667	3.196.800,43
05	Máquina rolo compactador pata/liso vibratório, potência mínima 80HP, com manutenção, seguro e rastreador veicular. Com condutor e combustível. bom estado de conservação. Maximo 10 anos uso.	H	180 HORAS MENSAIS	3	12	263,00	1.704.240,00
06	Máquina trator de esteira, potência mínima 155hp, com manutenção, seguro e rastreador veicular. Com condutor e combustível. bom estado de conservação. Maximo 10 anos de uso.	H	180 HORAS MENSAIS	1	12	469,20	1.013.472,00
07	Trator de pneus com potência mínima 122cv, tração 4x4, com grade de discos acoplada, com manutenção, seguro e rastreador veicular, com condutor e com	H	180 HORAS MENSAIS	1	12	293,3333	633.599,93

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Domingos Alves da Silva, nº 280, Nossa Senhora do Rosário
Mateus Leme, CEP 35.670-000
(31) 3535 - 4054 / (31) 3535 - 3706

obras@mateusleme.mg.gov.br



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

	fornecimento de combustível. bom estado de conservação. Maximo 5 anos de uso.						
08	Vibro acabadora para pavimentação asfáltica, com manutenção, seguro e rastreador veicular. Com condutor e combustível. bom estado de conservação.	H	180 HORAS MENS AIS	1	12	394,30	851.688,00
09	Caminhão guindauto hidráulico, com manutenção, seguro e rastreador veicular com condutor e combustível. Bom estado de conservação. Maximo 5 anos de uso.	H	180 HORAS MENS AIS	2	12	373,5167	1.613.592,14
10	Caminhão 3/4 baú, capacidade mínima de 4 toneladas, com manutenção, seguro e rastreador veicular. Com condutor e combustível. Bom estado de conservação. Maximo 5 anos de uso.	H	180 HORAS MENS AIS	1	12	263,2667	568.656,07
11	Caminhão toco bascula mínimo 6m³, com manutenção, seguro e rastreador veicular. Com condutor e combustível. Bom estado de conservação. Maximo 5 anos de uso.	H	180 HORAS MENS AIS	2	12	207,7767	897.595,34
12	Caminhão truck/traçado bascula mínimo 18m³, com manutenção, seguro e rastreador veicular. Com condutor e combustível. Bom estado de conservação. Maximo 5 anos de uso.	H	180 HORAS MENS AIS	2	12	383,50	1.656.720,00
13	Caminhão truck bascula mínimo 10m³, com manutenção, seguro e rastreador veicular. Com condutor e combustível. Bom estado de conservação. Maximo 5 anos de uso.	H	180 HORAS MENS AIS	6	12	306,6467	3.974.141,22

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Domingos Alves da Silva, nº 280, Nossa Senhora do Rosário
Mateus Leme, CEP 35.670-000
(31) 3535 - 4054 / (31) 3535 - 3706

obras@mateusleme.mg.gov.br



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

14	Caminhão limpa fossa tanque mínimo 4.000 Lts, com manutenção, seguro e rastreador veicular. Com condutor e combustível. Bom estado de conservação. Máximo 5 anos de uso.	H	180 HORAS MENSAIS	2	12	401,7333	1.735.487,86
15	Caminhão pipa potável mínimo 10.000 litros para transporte de água potável, com manutenção, seguro e rastreador veicular com condutor e combustível. Bom estado de conservação. Máximo 5 anos de uso.	H	180 HORAS MENSAIS	4	12	278,5333	2.406.527,71
16	Caminhão pipa não potável mínimo 10.000 litros para transporte de água não potável, com manutenção, seguro e rastreador veicular com condutor e combustível. Bom estado de conservação. Máximo 5 anos de uso.	H	180 HORAS MENSAIS	5	12	253,6333	2.739.239,64
17	Caminhão 3/4 carroceria aberta de madeira, capacidade 4,0 toneladas. com manutenção, seguro e rastreador veicular. Com condutor e combustível. Bom estado de conservação. Máximo 5 anos de uso.	H	180 HORAS MENSAIS	1	12	220,00	475.200,00
18	Caminhão com cavalo mecânico capacidade máxima de tração combinado de 45000Kg, potência 330cv, semirreboque ou prancha. com manutenção, seguro e rastreador veicular, com condutor e com fornecimento de combustível. Bom estado de conservação. Máximo 5 anos de uso.	H	180 HORAS MENSAIS	2	12	355,6667	1.536.480,14

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Domingos Alves da Silva, nº 280, Nossa Senhora do Rosário
Mateus Leme, CEP 35.670-000
(31) 3535 - 4054 / (31) 3535 - 3706

obras@mateusleme.mg.gov.br



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

19	Caminhão truck prancha, mínimo 12 toneladas, com manutenção, seguro e rastreador veicular. Com condutor e com fornecimento de combustível. Bom estado de conservação. Máximo 5 anos de uso.	H	180 HORAS MENSAIS	1	12	238,5167	515.196,07
20	Caminhão carroceria com módulo passageiro/caminhão tóco, PBT 16.000kg, carga útil máxima 10.658 kg, dist. entre eixos 4,8, potência 189 CV, inclusive carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca doméns. Prox 2,5x7,00x0,50 com módulo passageiro, com manutenção, seguro e rastreador veicular, condutor e com fornecimento de combustível. Bom estado de conservação. Máximo 5 anos de uso.	H	180 HORAS MENSAIS	3	12	265,00	1.717.200,00
	Valor Total Estimado 12 meses.						R\$ 34.036.265,45

5 – DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Realizou-se pesquisa perante o mercado atual sobre as possibilidades existentes para sanar a necessidade apresentada. De tal levantamento, observou-se que a contratação tal como disposta no procedimento e anexos se apresenta como a mais viável, tendo em vista que não existe no mercado atualmente qualquer outra possibilidade que permita suprir a necessidade apresentada.

5.1.2. A aquisição de máquinas pesadas e caminhões constitui um investimento inicial substancial. Além do custo de aquisição, há despesas contínuas associadas à manutenção, reparos, armazenamento e depreciação dos equipamentos. A locação, por sua vez, transfere esses custos para o prestador de serviços, proporcionando uma despesa previsível e controlável para a administração.

5.2. A administração considera que a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviço de locação de máquinas pesadas e caminhões para a execução de serviços de terraplanagem, manutenção de logradouros, recolhimento de entulhos e outros serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Domingos Alves da Silva, nº 280, Nossa Senhora do Rosário
Mateus Leme, CEP 35.670-000
(31) 3535 - 4054 / (31) 3535 - 3706

obras@mateusleme.mg.gov.br



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

similares oferece diversos benefícios estratégicos, operacionais e financeiros que justificam a sua adoção.

5.3. Justificativas:

- 1) **Redução de Custos Operacionais e de Aquisição:** A aquisição de máquinas pesadas e caminhões representa um investimento inicial significativo. Além do custo de compra, há despesas recorrentes com manutenção, reparos, armazenamento e depreciação dos equipamentos. A locação, por outro lado, transfere esses custos para o prestador de serviço, resultando em uma despesa previsível e controlável para a administração.
- 2) **Flexibilidade Operacional:** A locação permite que a prefeitura ajuste rapidamente a quantidade e o tipo de máquinas e caminhões conforme a demanda. Projetos de terraplanagem, manutenção de logradouros e recolhimento de entulhos variam em escala e complexidade, e a possibilidade de ajustar o uso de equipamentos de acordo com a necessidade imediata garante maior eficiência operacional.
- 3) **Acesso a Equipamentos Modernos:** Empresas de locação de máquinas pesadas frequentemente atualizam suas frotas para manter competitividade e eficiência. Ao optar pela locação, a prefeitura terá acesso a equipamentos mais modernos e eficientes, que podem proporcionar melhor desempenho e menores custos de operação devido à tecnologia mais avançada.
- 4) **Especialização e Qualificação Técnica:** Prestadores de serviço especializados possuem experiência e conhecimentos específicos na operação e manutenção de máquinas pesadas e caminhões. A contratação desses serviços garante que os trabalhos serão realizados por profissionais qualificados, reduzindo o risco de erros operacionais e aumentando a qualidade dos serviços prestados.
- 5) **Foco na Atividade-Fim da Administração Municipal:** Ao terceirizar a locação de máquinas e caminhões, a administração municipal pode concentrar seus recursos humanos e financeiros em atividades-fim, como planejamento urbano, saúde, educação e segurança pública. A gestão e manutenção de uma frota própria demandariam atenção e recursos que poderiam ser direcionados para outras prioridades municipais.
- 6) **Rapidez na Execução dos Serviços:** A agilidade na disponibilização de equipamentos necessários para emergências ou projetos urgentes é um diferencial importante. Contratando empresas especializadas, a prefeitura pode iniciar e concluir obras e serviços com maior rapidez, atendendo melhor e mais prontamente às necessidades da população.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Domingos Alves da Silva, nº 280, Nossa Senhora do Rosário
Mateus Leme, CEP 35.670-000
(31) 3535 - 4054 / (31) 3535 - 3706

obras@mateusleme.mg.gov.br



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

7) Menor Impacto Ambiental: Empresas de locação frequentemente utilizam equipamentos que atendem às mais recentes normas de emissões de poluentes. Isso contribui para a redução do impacto ambiental das operações municipais, alinhando-se a políticas de sustentabilidade e proteção ao meio ambiente.

6 – ESTIMATIVA DE VALOR

6.1 Estima-se como gasto com a presente contratação o importe de R\$ 34.036.265,45 (trinta e quatro milhões e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

6.2. Obtenção do valor alhures se deu através de pesquisa realizada perante a cotação de 3 (três) orçamentos, mapa coleta de preço com valor médio, conforme aponta as memórias de cálculo e documentos que conferem legitimidade ao montante obtido.

6.3. JUSTIFICATIVA MODELO DE CONTRATAÇÃO:

6.3.1. O Estudo Técnico Preliminar, definiu como melhor forma de contratação, o modelo global, com intuito de simplificar gerenciamento e otimizar a execução do serviço.

Motivos para a Escolha do Modelo Global:

- Facilidade no Gerenciamento: Ao contratar uma única empresa para fornecer todos os insumos e executar os serviços, reduz-se a fragmentação da responsabilidade, facilitando o controle de prazos e a fiscalização do contrato.
- Otimização da Execução: A empresa contratada assume o compromisso de entregar o serviço de forma completa, evitando a necessidade de múltiplos contratos e minimizando possíveis conflitos entre fornecedores e prestadores.
- Redução de Retrabalho: Com um único responsável pela execução, há menor risco de desalinhamento entre diferentes fases da obra ou serviço, melhorando a qualidade final e evitando falhas na integração entre partes distintas do processo.
- Simplificação de Processos Administrativos: A unificação da contratação diminui a carga burocrática envolvida na licitação e na gestão contratual, permitindo maior agilidade e eficiência na execução do serviço.
- Previsibilidade de Custos: No modelo global, os custos são previamente estabelecidos no contrato, reduzindo surpresas orçamentárias e favorecendo um melhor planejamento financeiro.
- A decisão pelo modelo global foi tomada com base em critérios técnicos e estratégicos, visando garantir a melhor relação custo-benefício e a entrega eficiente do serviço público.

7 – DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Domingos Alves da Silva, nº 280, Nossa Senhora do Rosário
Mateus Leme, CEP 35.670-000
(31) 3535 - 4054 / (31) 3535 - 3706

obras@mateusleme.mg.gov.br



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

7.1 O serviço contratado atende a solução como um todo por manter a continuidade da prestação de serviço de conservação das estradas vicinais para preservar as características técnicas e funcionais da malha viária municipal, dentro de padrões de aceitação estabelecidos, destinados a proporcionar conforto, segurança e economia aos usuários, dentro de princípios atuais de preservação ambiental.

8 – DOS RESULTADOS

8.1 Pretende-se com a presente contratação alcançar a necessidade da Administração, de modo a dar continuidade aos serviços de conservação das estradas vicinais que integram a malha municipal.

8.2. Em termos de economicidade e melhor aproveitamento, a execução do objeto trará a solução descrita de modo evitar maiores prejuízos a administração com a paralização dos serviços de conservação das vias vicinais e demais serviços desta natureza prestados pela prefeitura de Mateus leme/mg. de modo a aproveitar integralmente os recursos empenhados para suprir a necessidade apresentada.

9 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

9.1 De modo a resguardar a efetiva execução do objeto e, consequentemente, suprir a necessidade apresentada perante o presente procedimento de contratação, serão gestor/fiscal do presente processo:

Gestor do contrato:

SERVIDOR	CARGO
Luciano Diniz Cunha	Secretário Municipal de Obras

Fiscal do contrato:

SERVIDOR	CARGO
Lucas Kelvin Da Silva Amaral	Coordenador de Transporte

10 – DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Ao presente não se faz necessário a realizações de contratações correlatas de modo a viabilizar o alcance da necessidade apresentada.

11 – DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 Deve-se salientar que todos os procedimentos, materiais e principalmente a remoção de entulhos e a evacuação de dejetos orgânicos e inorgânicos ou outros

12 – DA CONCLUSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Domingos Alves da Silva, nº 280, Nossa Senhora do Rosário
Mateus Leme, CEP 35.670-000
(31) 3535 - 4054 / (31) 3535 - 3706

obras@mateusleme.mg.gov.br



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

12.1 Pelo exposto, conclui-se a contratação a tal maneira se apresenta a mais adequada para o atendimento da necessidade apresentada, vez que irá perpetuar o devido funcionamento regular dos serviços prestados a municipalidade.

Mateus leme, 07 de Maio de 2025

Luciano Diniz Cunha
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Domingos Alves da silva, nº 280, Nossa senhora do rosário
Mateus Leme, CEP 35.670-000
(31) 3535 - 4054 / (31) 3535 - 3706

obras@mateusleme.mg.gov.br